

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SF Nº 06/2021

**PROCESSO:** 6017.2020/0053455-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 32.681.701/0001-20

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auditoria do processo adotado pela Secretaria Municipal da Fazenda para a realização dos sorteios de prêmios previstos no Programa “Sua Nota Vale 1 Milhão”.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 17º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Coordenador de Administração, Sr. **DANILO HATSUMURA** e, de outro lado, a empresa, **PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ Nº 32.681.701/0001-20, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 09, Sala 414, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.210-000, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 06/2021**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 098857306 do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1.** O presente contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2024 até 12/03/2025.
- 1.2.** O **valor mensal** da presente contratação é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, perfazendo o **valor total anual** de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

- 2.1.** O contratado **RENUNCIA** o direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato SF nº 06/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO

HATSUMURA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

DANILO

HATSUMURA: [REDACTED]

Dados: 2024.02.27 16:23:10

-03'00'

---

**DANILO HATSUMURA**

Coordenador de Administração  
Secretaria Municipal da Fazenda  
(Contratante)

PAULO RICARDO LOPES

VOLTZ: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

PAULO RICARDO LOPES

VOLTZ: [REDACTED]

Dados: 2024.02.27 12:40:00 -03'00'

---

**PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.**  
(Contratada)

#### TESTEMUNHAS:

JULIANA

LOPES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JULIANA

LOPES: [REDACTED]

Dados: 2024.02.27

12:58:35 -03'00'

SATRIA DE MORAIS

SANT ANA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por SATRIA

DE MORAIS SANT ANA: [REDACTED]

Dados: 2024.02.27 13:15:31 -03'00'

---

NOME e CPF

---

NOME e CPF